

Para: **PERENE, S.A.**

A/C:

V/Ref.: Proposta de 26/10/2024

De: DFDE/DFA

N.º de Folhas: 02 (incluindo esta)

Proc. n.º: 1160/2024/DFDE/DFA

N/Ref.:

Assunto: **Notificação de adjudicação de prestação de serviço para manutenção de diversos espaços verdes localizados no Concelho de Odivelas, via DGAT/DEV**

Exmos. Senhores,

Serve o presente para notificar que em relação ao processo supra referenciado, o mesmo foi adjudicado à vossa empresa, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datada de 31/10/2024, pelo valor € **286.704,00** (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e quatro euros) ao qual acresce IVA.

Assim deverão proceder prestação de serviço para manutenção de diversos espaços verdes localizados no Concelho de Odivelas, nos termos da vossa proposta de 26/10/2024.

Sem prejuízo da redução do contrato a escrito esta prestação de serviço terá início no 1º dia útil seguinte à data de habilitação, sendo que será prestada por um prazo de 30 dias, eventualmente renovável por iguais períodos de tempos até um limite de 3 meses, se não for denunciado por qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de 30 dias, por carta registada com aviso de receção, contudo não pode ser dado início a qualquer aspeto de execução do contrato antes da apresentação de todos os documentos de habilitação, nos termos da Cláusula 5.ª do Caderno de Encargos.

1. Nesta conformidade, deverá V. Exa. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), no prazo máximo de 10 dias, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não podendo executar qualquer aspeto do contrato sem a entrega:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP, a saber, **Certificado de registo criminal singular de todos os titulares dos órgãos sociais da administração ou gerência e da empresa, Declaração da situação regularizada relativamente à contribuição para a Segurança Social, Declaração da situação regularizada ao Estado Português (Impostos) ou disponibilização do código de acesso para a consulta online;**
- c) Comprovativo da inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), devendo para o efeito ser disponibilizado o respetivo código de acesso, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017 conjugado com o artigo 3.º da Portaria 200/2019, de 28 de junho;

Anexamos, também, a minuta do contrato de aquisição de serviços para análise e indicação de aprovação.

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, e no sentido de articular este fornecimento, informa-se que o **Gestor de Contrato** é [REDACTED].

Os esclarecimentos relacionados com a presente comunicação serão prestados pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento [REDACTED].

Requisição efetuada com base no cabimento nº 2747/2024 e compromisso nº 3882/2024.

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação de competências da Diretora do Departamento Financeiro e de Desenvolvimento Económico

Despacho nº 6/DFDE/2024 de 27/09/2024

A Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento



(Paula Fonseca, Dra.)